



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA N.º 17

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A

25 DE SETEMBRO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu na sala de reuniões da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 setembro – a Assembleia de Freguesia de Gaula, na sua Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula, ano 2024, do quadriénio 2021-2025, sob a presidência do **Senhor Élvio Duarte Martins Sousa**, para debater o seguinte: -----

----- **I.ª PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **1. Apreciação, discussão e votação do Voto de Congratulação à Junta de Freguesia pela realização da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional 2024 (subscrito pelos membros eleitos do JPP na Assembleia de Freguesia de Gaula);** -----

----- **II.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Capítulo I – Ata da Reunião Anterior** -----

----- **1. Votação da Proposta de Ata N.º 16, da Sessão Ordinária, realizada a 26 de junho de 2024;** -----

----- **Capítulo II – Secção de Administração e Finanças** -----

----- **2. Apreciação do Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de junho e 31 de agosto de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, correspondentes ao mesmo período - nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pelo Executivo da Junta).**-----

----- **III.ª PARTE – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

----- **1. Aprovação da Ata em Minuta N.º 17 (Mandato 2021-2025).** -----

----- **Abertura-Presenças** -----

----- Sendo 19h00, o Senhor Élvio Duarte Martins Sousa, declarou aberta a sessão, passando de



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

imediatamente à verificação das presenças. -----

----- Verificou-se que estavam presentes os seguintes membros eleitos: -----

----- **Pelo partido Juntos Pelo Povo (adiante designado por JPP)** -----

1. O Senhor José Leandro da Mata Gouveia -----

2. A Senhora Anita Quintino de Sousa Nunes -----

3. A Senhora Andreia Micaela Gouveia -----

4. O Senhor Rui Marcelo Freitas Rodrigues -----

5. A Senhora Rubina Jorge Gomes -----

6. A Senhora Sandra Marlene Ferreira Baptista -----

----- **Pelo Partido Social Democrata (adiante designado por PSD)** -----

1. O Senhor Ivo Duarte Vieira Andrade -----

2. O Senhor Luís Humberto Bettencourt, em substituição do Senhor Roberto Luís Gouveia
Matos -----

----- **A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes:** -----

1. A Senhora Presidente Liliana Sónia Fenes Valente -----

2. A Senhora Secretária Lisandra Tatiana Sousa Nunes -----

3. O Senhor Tesoureiro João Carlos Pereira Vieira de Freitas -----

----- **I.ª PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- 1. Apreciação, discussão e votação do **Voto de Congratulação à Junta de Freguesia pela realização da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional 2024** (subscrito pelos membros eleitos do JPP na Assembleia de Freguesia de Gaula); -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Andreia Gouveia.

----- **A Senhora Andreia Gouveia** apresentou um voto de congratulação à Junta de Freguesia pela realização da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional, parabenizando por mais uma notável organização do evento que não só celebrou as tradições e a cultura da freguesia de Gaula como também uniu a comunidade. Referiu que a Festa da Amora foi uma verdadeira ode à cultura local e à sabedoria das gerações ao destacar os produtos mais emblemáticos dessa terra, preservando assim o seu legado. Defendeu ser sempre importante ressaltar o envolvimento de diversos grupos culturais da freguesia, destacando a dedicação dos mesmos para que o evento fosse um sucesso, para além das apresentações musicais, das danças folclóricas e exposições de



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

artesanato que acrescentaram uma crescente riqueza, demonstrando a diversidade de expressões artísticas existentes em Gaula. Enalteceu a colaboração entre essas entidades, a Junta de Freguesia e a comunidade em geral, sendo um exemplo de espírito de união e solidariedade característico da freguesia. Finalizou, mencionando que a Festa da Amora, além de promover a cultura local, serviu também como um importante espaço de convívio e interação social, referindo a participação ativa da população como um testemunho do carinho que todos possuem pela sua terra e pela vontade de manter vivas as tradições. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** agradeceu pelo voto apresentado, referindo que foi uma festa realizada com muito sacrifício e muito empenho de todas as partes envolvidas, principalmente pelas colaboradoras Liseta e Sara, que foram uma grande ajuda para que o evento fosse organizado e executado da melhor maneira possível. Referiu que a festa já se encontrava liquidada na totalidade, tendo rondado os 30.000,00€ (trinta mil euros), tendo existido alguns cortes nos apoios por parte do Governo Regional e, em contrapartida, o apoio monetário do Município de Santa Cruz. Encerrou, defendendo que, com muita boa vontade, trabalho e parceria, foi possível a realização da festa, realizando um levantamento muito positivo do mesmo. -----

----- **Deliberação nº 102: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **II. º PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Capítulo I – Atas das Reuniões Anteriores** -----

----- **1. Votação da Proposta de Ata N.º 16, da Sessão Ordinária, realizada a 26 de junho de 2024;** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a respetiva Ata. -----

----- **Deliberação nº 103: Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço.** -----

----- **Capítulo II – Secção de Administração e Finanças** -----

----- **2. Apreciação do Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de junho e 31 de agosto de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, correspondentes ao mesmo período - nos termos da**



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pelo Executivo da Junta).-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explanou que a Festa da Amora começou a ser planeada em fevereiro e que mesmo com essa antecedência na preparação do evento, existem sempre alterações de última da hora que requerem tempo. Referiu que só foi possível apresentar o relatório de atividades na última reunião de Junta, sendo que ficou em falta a inserção dos apoios concedidos no âmbito do regulamento de apoio aos manuais escolares, apoio este que caracterizou como um sucesso, tendo recebido cerca de cinquenta e oito candidaturas. Com a criação deste regulamento, foi possível abranger as famílias de classe média, apoiando assim as que trabalham e que passam igualmente dificuldades. Mencionou que a opinião pública é positiva, caracterizando como sendo um dos melhores regulamentos que já foi implementado, tendo sido necessário reforçar a verba inicial para contemplar as várias candidaturas. -----

----- **Deliberação nº 104: O Órgão Deliberativo tomou conhecimento.** -----

----- **III.ª PARTE – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Não houve intervenções.-----

----- **Capítulo I – Ata em Minuta** -----

----- **1. Aprovação da Ata em Minuta N.º 17 (Mandato 2021-2025).** -----

----- **Deliberação n.º 105 – Aprovado por unanimidade** -----

- **Formas de votação:** -----

----- Todas as deliberações foram tomadas através de votação nominal e aprovados em minuta.

----- Sendo 19h30, o Presidente desta Assembleia declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, onde eu, *José Leandro da Mata Gouveia*, 1.º Secretário, redigi e subscrevi com o Senhor Presidente e a Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia 



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

O Primeiro Secretário

A Segunda Secretária

~~_____~~
Amélia Sousa Mendes
